

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 118 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$29.000,00 (Vinte e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			8.000,00
Total por Ação:			8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			8.000,00
021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID			
2.044 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Civil			2.000,00
Total por Ação:			2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			2.000,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.063 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			19.000,00
Total por Ação:			19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			19.000,00
Total Suplementado:			29.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.002 - CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			8.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	8.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID			
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			2.000,00
		Total por Ação:	2.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.055 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRASPORTE ESCOLAR			
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			14.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
		Total por Ação:	19.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00
		Total Anulado:	29.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2025.


TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15


SÁVIO BULÇÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53